



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
170/17	4338	APARECIDA DE AGUIAR MENDONÇA	030 dias	19/09 a 19/10/2017
171/17	4799	BRUNO MOREIRA DE SOUZA	045 dias	29/09 a 13/11/2017
172/17	4475	DANIELLE PIRES FRANCO DOS SANTOS	030 dias	15/09 a 15/10/2017
173/17	3945	ELIANE RIBEIRO	090 dias	23/09 a 22/12/2017
174/17	3656	JONAS PENAVILA	060 dias	22/08 a 21/10/2017
175/17	3039	MARGARETH BASTOS GUIMARÃES	060 dias	18/09 a 17/11/2017
176/17	4695	MAYARA CRISTINA SOUTO GOMES COELHO	093 dias	29/08 a 30/11/2017
177/17	3674	SILDEMAR DECONTE DOS SANTOS	060 dias	09/09 a 08/11/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 28 de setembro de 2017.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 565 Página: 06
Data: 30/09/2017